

Nota Informativa

PLN 7/2021

Data do encaminhamento: 27 de maio de 2021

Ementa: Altera o Anexo V à Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Prazo para emendas: 28 a 31/05/2021

1. INTRODUÇÃO

O PLN nº 7/2021 altera o Anexo V da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021 (Lei nº 14.144/2021) para retomar, de acordo com os termos originalmente propostos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, autorizações de fixação de efetivos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, que foram vetadas pelo Presidente da República, e incluir provimentos autorizados pela Lei Complementar nº 173/2020, alterada pela Lei Complementar nº 180/2021, em cargos de universidades federais criadas em 2018 e 2019.

2. COMPARATIVO

Os quadros a seguir permitem a comparação, na parte em que as alterações são propostas, entre as versões do Anexo V constantes do PLOA 2021, do autógrafo

(PLOA como aprovado pelo Congresso Nacional), da LOA 2021 e do próprio PLN nº 7/2021.

PLOA

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (7)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo		- 48.272	2.123.660.076	424.242.395	2.547.902.471	4.065.909.681	850.039.340	4.915.949.021
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívicos		- 46.064	1.809.621.703	422.021.609	2.231.643.312	3.697.950.863	843.376.982	4.541.327.845
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)		- 12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	954.812.760	94.028.072	1.048.840.832
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)		- 33.829	1.338.123.053	374.674.455	1.712.797.508	2.743.138.103	749.348.910	3.492.487.013
5.3. Fixação de efetivos - Militares		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		- 1.021	34.218.041	2.220.786	36.438.827	88.138.486	6.662.358	94.800.844
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF		- 178	8.737.218	-	8.737.218	17.918.019	-	17.918.019
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF		- 543	13.267.323	-	13.267.323	32.649.862	-	32.649.862
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF		- 300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	37.570.605	6.662.358	44.232.963

Autógrafo

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (7)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo		- 48.679	2.123.660.076	424.242.395	2.547.902.471	4.898.488.919	850.039.340	4.948.528.259
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívicos		- 46.064	1.809.621.703	422.021.609	2.231.643.312	3.697.950.863	843.376.982	4.541.327.845
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)		- 12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	954.812.760	94.028.072	1.048.840.832
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)		- 33.829	1.338.123.053	374.674.455	1.712.797.508	2.743.138.103	749.348.910	3.492.487.013
5.3. Fixação de efetivos - Militares		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		- 1.428	34.218.041	2.220.786	36.438.827	120.717.724	6.662.358	127.380.082
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF		- 378	8.737.218	-	8.737.218	38.050.625	-	38.050.625
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF		- 750	13.267.323	-	13.267.323	45.096.494	-	45.096.494
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF		- 300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	37.570.605	6.662.358	44.232.963

LOA

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (7)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo		- 48.679	2.123.660.076	424.242.395	2.547.902.471	4.898.488.919	850.039.340	4.948.528.259
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívicos		- 46.064	1.809.621.703	422.021.609	2.231.643.312	3.697.950.863	843.376.982	4.541.327.845
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)		- 12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	954.812.760	94.028.072	1.048.840.832
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)		- 33.829	1.338.123.053	374.674.455	1.712.797.508	2.743.138.103	749.348.910	3.492.487.013
5.3. Fixação de efetivos - Militares		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha		- 1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		- 1.428	34.218.041	2.220.786	36.438.827	120.717.724	6.662.358	127.380.082
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF		- -	(VETADO)	-	(VETADO)	(VETADO)	-	(VETADO)
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF		- -	(VETADO)	-	(VETADO)	(VETADO)	-	(VETADO)
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF		- 300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	37.570.605	6.662.358	44.232.963

PLN nº 7

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO					
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (7)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo		- 49.800	2.123.660.076	424.242.395	2.547.902.471	3.961.894.188	837.173.700	4.799.067.888
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções - Cívicos		- 47.592	1.809.621.703	422.021.609	2.231.643.312	3.613.697.774	832.732.128	4.446.369.902
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)		- 12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	942.997.300	94.694.308	1.037.691.608
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)		- 33.829	1.325.547.094	352.052.273	1.677.599.367	2.651.094.188	704.104.546	3.355.198.734
5.1.3. Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO		- 221	1.963.610	3.271.926	5.235.536	3.049.183	4.907.888	7.957.071
5.1.4. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI		- 260	2.242.548	3.849.324	6.091.872	3.483.531	5.773.986	9.257.517
5.1.5. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT		- 218	1.320.967	3.227.510	4.548.477	2.062.193	4.841.266	6.903.459
5.1.6. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO		- 212	1.933.509	3.138.680	5.072.189	3.001.557	4.708.020	7.709.577
5.1.7. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE		- 303	2.731.694	4.485.943	7.217.637	4.241.198	6.728.915	10.970.113
5.1.8. Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019 - UF Norte do Tocantins/TO		- 314	2.383.631	4.648.799	7.032.430	3.708.624	6.973.199	10.681.823
5.2. Fixação de efetivos - Militares		- 1.187	279.820.232	-	279.820.232	279.820.232	-	279.820.232
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha		- 1.187	279.820.232	-	279.820.232	279.820.232	-	279.820.232
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		- 1.021	34.218.041	2.220.786	36.438.827	68.436.082	4.441.572	72.877.654
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF		- 178	8.737.218	-	8.737.218	17.474.436	-	17.474.436
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF		- 543	13.267.323	-	13.267.323	26.534.646	-	26.534.646
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF		- 300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	24.427.000	4.441.572	28.868.572

3. AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DO CBMDF E DA PMDF

O Anexo V do PLOA 2021, tal como proposto pelo Poder Executivo, continha autorização para a fixação de 178 efetivos no CBMDF e 543 efetivos na PMDF. O Congresso Nacional alterou esses quantitativos, fazendo constar 378 autorizações no CBMDF e 750 na PMDF, mas não alterou, de forma equivalente, o montante de dotações orçamentárias em 2021 para suportar o acréscimo proposto. Entretanto, atualizou o impacto financeiro e orçamentário anualizado.

O Poder Executivo vetou as linhas do Anexo V referentes ao CBMDF e à PMDF com o argumento de que o PLOA, tal como aprovado pelo Congresso Nacional, não cumpria o disposto no inciso III do § 2º do art. 110 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 14.116/2020), pelo qual as dotações orçamentárias autorizadas para 2021 devem ser correspondentes a valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado. De fato, as dotações previstas para 2021, tanto no caso do CBMDF como no caso da PMDF, não superaram a metade do impacto anualizado.

Com o PLN nº 07/2021, busca-se a retificação da LOA, de tal maneira que a CBMDF e a PMDF possam fixar novos efetivos militares nos limites inicialmente previstos. O Poder Executivo também apresenta ajustes no impacto orçamentário-financeiro anualizado dos referidos órgãos e também na Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.

Enfatize-se que o PLN nº 07/2021 não altera os montantes das dotações previstas para esses órgãos em 2021.

4. AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DE UNIVERSIDADES CRIADAS EM 2018 E 2019

Pelos incisos IV e V do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em seu art. 8º, os entes federativos estão proibidos, até 31/12/2021, de

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV.

A Lei Complementar nº 180/2021 incluiu o § 7º nesse art. 8º, excetuando do disposto nos incisos IV e V os cargos de direção e funções previstos nas Leis nºs 13.634/2018 (que cria a Universidade Federal de Catalão), 13.635/2018 (que cria a Universidade Federal de Jataí), 13.637/2018 (que cria Universidade Federal de Rondonópolis), 13.651/2018 (que cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco), e 13.856/2019 (que cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins).

O PLN nº 7/2021 autoriza, então, provimentos nessas universidades, sem, contudo, promover aumento da despesa prevista, porque faz equivalente compensação no item “5.1.2 - Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação”, de tal maneira que

não há alterações nos montantes das dotações previstas para 2021 referentes à criação e provimentos de cargos e funções civis no Poder Executivo.

Brasília, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO

Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS